

Via
AR

CONSELHO MUNICIPAL
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —

Ofício nº 051/2019 – COMUMAS

A/C Gerente Geral da Transpetro

São José dos Pinhais, 25 de Julho de 2.019

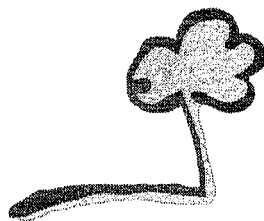
Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMUMAS, criado através da Lei Municipal nº. 100/1996 e reformulado pela Lei Municipal nº. 1.780/2.011, no uso de suas atribuições, e conforme solicitação da Comissão de Monitoramento e biodiversidade, na pessoa do Sr. Adiel Gomes de Araújo, vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria o que segue:

Considerando que o transporte de combustíveis que a Transpetro realiza pelo Oleoduto Araucária-Paranaguá – Olapa, passando pelo município de São José dos Pinhais, vimos solicitar-lhe as seguintes informações de segurança.

1. Qual a distância percorrida no transporte pelos dutos instalados no município de São José dos Pinhais, e o plano de manutenção dos mesmos por essa empresa?

2. Como é feito pela Transpetro a vigilância para evitar tentativas de




CONSELHO MUNICIPAL
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —

3. Se são realizadas inspeções preventivas locais de segurança nos dutos e no entorno dos mesmos no terreno onde estão instalados, por técnicos especializados dessa empresa e qual a sua periodicidade?
4. Se essa empresa dispõe de planos de contingência e de atendimento a emergência no município de São José dos Pinhais e se pode descrever o mesmo resumidamente a este Conselho, explicando como está previsto o atendimento da comunidade e do meio ambiente, em caso de emergência.

Desde já agradecemos pelas informações, e colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.



Ana Paula da Silva Trelha
Presidente do COMUMAS

Ilustríssimo Senhor
Antonio Rubens Silva Silvino
Presidente TRANSPETRO
Av. Presidente Vargas nº 328 – Centro,
CEP: 20.091-060 – Rio de Janeiro